PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PROJETO DE LEI Nº /2015, DE DEZEMBRO DE 2015
Autor: Ver. Reginaldo Campos – PSB

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém à **IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE IGREJA DE DEUS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a **COMUNIDADE IGREJA DE DEUS MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, designada doravante de Igreja, é uma entidade civil de caráter religioso e filantrópico. Está situada na Avenida Altamira, 1041, Bairro: Santíssimo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com o número – 14.620.399/0001-18, para que a mesma tenha efeitos legais e possa usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de dezembro de 2015.

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

JUSTIFICATIVA

Propondo a concessão de Utilidade Pública para a IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE IGREJA DE DEUS.

A IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE IGREJA DE DEUS, tem como finalidade reunir-se regularmente para prestar culto a Deus e proclamar a mensagem do evangelho de Jesus cristo; por meio único e exclusivo dos ensinos bíblicos, que é a Palavra de Deus, usando para isso o meio de pregação nos templos, grupos, lares, praças públicas, literatura, através de emissoras de rádio e televisão, internet e outros meios de comunicação que possam surgir, e todos os meios cristãos e cooperativos na pregação do Evangelho de Jesus cristo; cultivar a comunhão, o bom relacionamento e a fraternidade cristã; promover através de métodos cristãos, a ação social; desenvolver atividades culturais e pedagógicas, quer na área teológica, quer na área secular.

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO AMAZONAS EM CÉLULAS, necessita se tornar Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de organização religiosa e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de dezembro de 2015.

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSB